

T A B E L A 6 - 2018 Sem Arredondamento

ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	Emolumentos Brutos (B/C do Recome-MG)	Recome-MG (Fundo de Compensação)	Emolumentos Líquidos (Recome-MG já deduzido)	ISSQN 3,5% Sobre Emolumentos Líquidos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
1 - AVERBAÇÃO							
a) De documento, para integrar registro, sem valor declarado.	96,32	5,45	90,87	3,18	32,75	132,25	6101-0
b) De documento, para integrar registro, com valor declarado:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	193,07	10,93	182,14	6,37	60,71	260,15	6110-1
de 582.350,01 até 1.140.000,00	285,09	16,14	268,95	9,41	89,66	384,16	6111-9
acima de 1.140.000,01	427,32	24,19	403,13	14,11	134,80	576,23	6112-7
c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro.	96,32	5,45	90,87	3,18	32,75	132,25	6107-7
d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem conteúdo financeiro.	96,32	5,45	90,87	3,18	32,75	132,25	6108-5
2 - CERTIFICADO							
a) Certificado de apresentação, de registro ou de averbação, lançado em outras vias, ou reproduções de documentos originais, em cada cópia.	13,82	0,78	13,04	0,46	4,88	19,16	6201-8
3 - MATRÍCULA DE PERIÓDICOS E TIPOGRAFIAS							
a) Pelo processamento.	15,50	0,88	14,62	0,51	4,87	20,88	6301-6
b) Pela matrícula.	46,65	2,64	44,01	1,54	14,67	62,86	6302-4
4 - REGISTRO (completo, com todas as anotações e remissões)							
a) Registro de título ou documento com conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	193,07	10,93	182,14	6,37	60,71	260,15	6431-1
de 582.350,01 até 1.140.000,00	285,09	16,14	268,95	9,41	89,66	384,16	6432-9
acima de 1.140.000,01	427,32	24,19	403,13	14,11	134,80	576,23	6433-7
b) Registro de título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato.	96,32	5,45	90,87	3,18	32,75	132,25	6406-3
c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	193,07	10,93	182,14	6,37	60,71	260,15	6434-5
de 582.350,01 até 1.140.000,00	285,09	16,14	268,95	9,41	89,66	384,16	6435-2
acima de 1.140.000,01	427,32	24,19	403,13	14,11	134,80	576,23	6436-0

d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem conteúdo financeiro.	96,32	5,45	90,87	3,18	32,75	132,25	6412-1
e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	193,07	10,93	182,14	6,37	60,71	260,15	6437-8
de 582.350,01 até 1.140.000,00	285,09	16,14	268,95	9,41	89,66	384,16	6438-6
acima de 1.140.000,01	427,32	24,19	403,13	14,11	134,80	576,23	6439-4
f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem conteúdo financeiro	96,32	5,45	90,87	3,18	32,75	132,25	6418-8
g) Registro de livro de contabilidade (encadernado) por conjunto de 100 (cem) folhas, ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	35,78	2,03	33,75	1,18	11,92	48,88	6419-6
h) Registro de livro de folhas soltas por conjunto de 100 (cem) folhas ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	35,78	2,03	33,75	1,18	11,92	48,88	6420-4
i) Abertura ou cancelamento de filial, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	193,07	10,93	182,14	6,37	60,71	260,15	6440-2
de 582.350,01 até 1.140.000,00	285,09	16,14	268,95	9,41	89,66	384,16	6441-0
acima de 1.140.000,01	427,32	24,19	403,13	14,11	134,80	576,23	6442-8
por unidade	96,32	5,45	90,87	3,18	32,75	132,25	6426-1
5) Certidões:							
a) de inteiro teor							
a.1) pela 1ª folha	17,03	0,96	16,07	0,56	6,02	23,61	6501-1
a.2) por folha acrescida a 1ª (primeira)	1,20	0,07	1,13	0,04	0,24	1,48	6502-9
b) em relatório conforme quesitos - por quesito, independentemente do número de folhas	17,03	0,96	16,07	0,56	6,02	23,61	6503-7
registro ou averbação	15,80	0,89	14,91	0,52	4,57	20,89	6601-9

NOTAS

Nota I - As certidões em relatório sempre informarão, além do quesito requerido pela parte, a existência, quando houver, de outras alterações averbadas posteriormente, independentemente do pagamento de novos valores.

Nota II - (VETADO)

Nota III - Incluem-se nos documentos a que se referem as letras "a", "b" e "c" do nº 1 e as letras "e" e "f" do nº 4 da Tabela 6 ata, procuração, ato de convocação ou convite e lista de presença, que serão, cada um deles, objeto de averbações em separado.

Nota IV - Considera-se quesito a informação particularizada solicitada pelo usuário.